

ANEXO SEI N° 28642109/2026 - SAP.CVN.ACP

ANEXO II
QUADRO DE METAS DE EXECUÇÃO
QUADROS I E II

QUADRO I						
META	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA(S) META(S)	AÇÕES	INÍCIO E TÉRMINO	INDICADOR(ES)	FONTE / DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO
1	SECRETARIA	Treinamento e supervisão das equipes	<p>Promover a capacitação dos profissionais conforme normas, protocolos e rotinas da Secretaria da Saúde.</p> <p>Disponibilizar os acessos ao sistema da Secretaria da Saúde.</p> <p>Supervisionar as atividades das equipes “Equipe Matriz” e “Equipe Satélite”</p>	<p>Treinamentos, capacitações e disponibilização dos acessos: 1º e 2º mês da parceria, e conforme identificada a necessidade das partes.</p> <p>Supervisão: durante a vigência.</p>	<p>Número de profissionais capacitados e com acesso ao Sistema Integrado de Gestão da Secretaria da Saúde.</p> <p>Método de cálculo: Nº profissionais capacitados e com acesso ao SIG / Nº de profissionais com necessidade de capacitação X 100</p> <p>Meta: 100%</p>	<p>Lista de presença.</p> <p>Lista de profissionais (CNES).</p>
2	ENTIDADE	Implantação da “Equipe Matriz” e execução das atividades	<p>Construção de PTS, atendimento individual e em grupo, incluindo diagnóstico, reabilitação e habilitação. Os atendimentos serão realizados no NAIPE.</p> <p>Meta de 2.700 procedimentos por mês, sendo no mínimo 180 consultas médicas especializadas (0301010072) (nota 1)</p> <p>Os atendimentos deverão ter a duração mínima de 45 minutos.</p>	<p>Mensal, a partir da ordem de serviço</p>	<p>Número de procedimentos realizados mensalmente pela Equipe Matriz.</p> <p>Método de cálculo: Nº de procedimentos realizados pela Equipe Matriz no mês da competência, incluindo os procedimentos da Nota 1*.</p> <p>Meta: 2700 procedimentos, sendo 180 consultas médica em atenção especializada / mês.</p>	<p>Relatório de atendimentos do sistema da Secretaria da Saúde.</p> <p>Lista de profissionais (CNES)</p>
3	ENTIDADE	Implantação da “Equipe Satélite” e execução das atividades	<p>Atendimento em grupos com 6 até 15 pacientes nas Unidades de Saúde dos distritos.</p>	<p>Mensal, a partir da ordem de serviço</p>	<p>Número de atendimentos em grupos nas Unidades Básicas de Saúde,</p>	<p>Relatório de atendimentos do sistema da Secretaria da Saúde.</p>

			Devem ser ofertadas no mínimo 240 oficinas por mês com duração mínima de 1 hora (nota 1).	realizados pela Equipe Satélite, mensalmente.	Lista de profissionais (CNES)
				Método de cálculo: Nº de atendimentos em grupos realizados com no mínimo seis e no máximo 15 participantes, no mês da competência, registrado como procedimento: 0101010028 Atividade educativa / orientação em grupo na atenção especializada.	
				Meta: 240 oficinas com duração mínima de uma hora / mês.	

*Nota 1: Cada atendimento somente poderá gerar um procedimento. Abaixo consta a relação de procedimentos para registro:

- 0301070040 Acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação
- 0301070075 Atendimento / acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor
- 0101010028 Atividade educativa / orientação em grupo na atenção especializada
- 0301010048 Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)
- 0301010072 Consulta médica em atenção especializada
- 0301010161 Consulta/atendimento domiciliar na atenção especializada
- 0101030029 Visita domiciliar/institucional por profissional de nível superior.
- 99980056 PM Registro de informações em prontuário (sem paciente presente) (não contabilizado na análise da meta)

QUADRO II - QUADRO DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS METAS 2 E 3.

META	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
META DO ITEM 2. Execução dos procedimentos “Equipe Matriz” - atendimento individual	<p>Acima de 2.699 procedimentos (total, exceto consulta médica) e acima de 179 consultas médicas (0301010072): 40 pontos.</p> <p>Entre 2.160 e 2.699 procedimentos (total, exceto consulta médica) e entre 144 e 179 consultas médicas (0301010072): 30 pontos.</p> <p>Entre 1.620 e 2.159 procedimentos (total, exceto consulta médica) e entre 108 e 143 consultas médicas (0301010072): 20 pontos.</p> <p>Abaixo de 1.620 procedimentos (total, exceto consulta médica) ou 108 consultas médicas (0301010072): 0 pontos.</p> <p>Caso o número de procedimentos e o número de consultas médicas estejam em faixas diferentes, será aplicada menor pontuação.</p>	Até 40 pontos
META DO META 3. Execução dos procedimentos “Equipe Satélite”	<p>Acima 239 oficinas: 40 pontos.</p> <p>Entre 192 e 239 oficinas: 30 pontos.</p> <p>Entre 144 e 191 oficinas: 20 pontos.</p>	Até 40 pontos

	Abaixo de 144 oficinas: 0 pontos.	
Rotatividade de profissionais (<i>turnover</i>)	<p>Metodologia de cálculo: $[(x \text{ Entrada} + y \text{ Saída})/2]/(\text{Total de Funcionários}) \times 100$</p> <p>Até 1% ao mês: 20 pontos.</p> <p>Maior que 1% ao mês: 0 pontos.</p> <p>A ENTIDADE deverá apresentar relatórios de entradas e saídas de profissionais, mensalmente, até o dia 1º de cada mês.</p>	Até 20 pontos
	TOTAL	100
<p>Escalonamento dos repasses conforme pontuação alcançada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ≥ 90 pontos: 100% do repasse • ≥ 80 e < 90 pontos: 90% do repasse • ≥ 70 e < 80 pontos: 80% do repasse • < 70 pontos: 50% do repasse 		



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Servidor(a) Público(a)**, em 04/03/2026, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28642109** e o código CRC **4CF1929D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br